



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (014)
3477 - 1128 CNPJ: 01.612.853/0001-47

NOTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Arco-Íris informa sobre as providências decorrentes da promulgação da **Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.**

Esta norma federal, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, **autoriza a previsão** de pagamentos retroativos de benefícios como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte e licença-prêmio. Tais direitos são aplicáveis a servidores de entes federativos que decretaram calamidade pública durante a pandemia da COVID-19.

Em um ato de reconhecimento e apreço aos inestimáveis serviços prestados pelos servidores públicos municipais, e ciente de que a materialização desses pagamentos está intrinsecamente vinculada à subsequente regulamentação por parte do Poder Executivo Municipal e à rigorosa observância da disponibilidade orçamentária, o **Prefeito Aldo Mansano Fernandes**, determinou, **de forma imediata, o descongelamento dos prazos de aquisição dos direitos e benefícios para todos os integrantes do quadro funcional do município.**

Com vistas a garantir a mais elevada segurança jurídica e o indispensável equilíbrio fiscal para a efetiva implementação das diretrizes federais, o Chefe do Executivo Municipal solicitou com a máxima urgência às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças a elaboração de um estudo técnico aprofundado e um planejamento financeiro minucioso **para a regulamentação dos pagamentos retroativos.** Este trabalho pormenorizado terá como escopo a análise do impacto orçamentário-financeiro, a definição de prazos exequíveis e a plena conformidade com as condições legais vigentes, assegurando a transparência e a responsabilidade que pautam a gestão dos recursos públicos.

A Administração Municipal de Arco-Íris reafirma seu compromisso inabalável com a seriedade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A valorização do servidor, pilar fundamental para a excelência na prestação de serviços à nossa comunidade e a responsabilidade com o dinheiro público, compromisso irrenunciável.

Seguimos trabalhando incansavelmente para construir um Arco-Íris cada vez melhor, mais justo e próspero para todos.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal de Arco-Íris